



**Decreto Nº 1480 - de 07 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 167.800,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.800,00 ( cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 31.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.600,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 14.600,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 122.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 122.100,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 122.100,00

**Total Geral - - - - - R\$ 167.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 31.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0036 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.600,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.600,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 14.600,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 100,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100,00
Total da Unidade 4	----- R\$	100,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	----- R\$	5.100,00
2.05.01.10.301.0003.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	----- R\$	100.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	12.000,00
2.05.01.10.305.0003.2.0060 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	122.100,00
Total da Unidade 5	----- R\$	122.100,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>167.800,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 07 de Fevereiro de 2018

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20